

PORTARIA Nº 072/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO o Processo nº 247/2024, referente a solicitação de Licença sem vencimento, do Servidor Municipal: **ALEXANDRE MIGUEL CECIM COELHO**, bem como parecer favorável do DRH anexado ao Memorando nº 049/2024 – DRH/FOPAG.

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimento, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2024**, ao servidor efetivo: **ALEXANDRE MIGUEL CECIM COELHO**, matrícula funcional nº 50014/1, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 06 de março de 2024.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.